

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO - QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005) - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PAULO JACINTO SANCHEZ SANCHEZ AGRÍCOLA - ME E GISELE RODRIGUES SANCHEZ AGRÍCOLA - ME ., PROCESSO Nº 1009869-69.2019.8.26.0077.**

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, **Dra. Cássia de Abreu**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER QUE** a ACFB Administração Judicial Ltda. Me, Administradora Judicial da Recuperação Judicial em epígrafe, consolidou o **QUADRO GERAL DE CREDORES**, com fulcro no artigo 18, e respectivo parágrafo único, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a saber:

**CLASSE TRABALHISTA:** JOSÉ EDUARDO CARMINATTI E GLAUCIO HENRIQUE TADEU CAPELLO: R\$ 99.200,68; JOSÉ CARLOS DE MORAIS E FLÁVIO REIFF TOLLER: R\$ 348.291,86; **CLASSE GARANTIA REAL:** BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 7.323.570,20; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A: R\$ 3.954.041,21; COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS: R\$ 9.680.000,00; **CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** BANCO BRADESCO: R\$ 66,89; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 831.984,59; COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTOS RURAIS: R\$ 322.646,23; COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS: R\$ 919.411,12; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI DA ALTA NOROESTE SP: R\$ 262.977,69.

Os incidentes *sub judice* em curso perante esse D. Juízo serão considerados automaticamente incluídos ou excluídos do Quadro Geral de Credores, tão logo haja decisão transitada em julgado no respectivo incidente.

**FAZ SABER, AINDA, QUE** a Administradora Judicial se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Caconde nº 172, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01403 - 000, telefone: (11) 3230 - 6822, e - mail: [contato@acfb.com.br](mailto:contato@acfb.com.br) em horário comercial (mediante prévio agendamento), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados

referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Birigui, 05 de julho de 2024.